



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 934/2012

Conceder Adicional Insalubridade ao servidor MAURO JOSÉ DA SILVA.

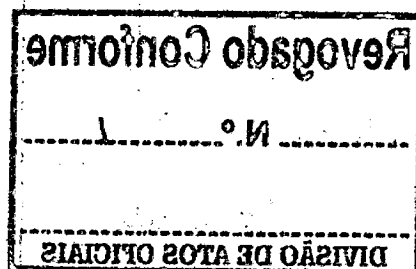
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

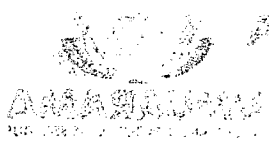
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MAURO JOSÉ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.465.813-6-SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 045.902.559-79, nomeado em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 17 de maio de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2012.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / maio / 2012
DE Nº 9486
UMUARAMA, 25 / maio / 2012
Briume O. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 2511 / 13
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS